



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

APOSTILA Nº 01/2019

CONTRATO Nº 005/2016

Brasília, 28 de maio de 2019.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação e reajuste do Contrato nº 005/2016, firmado com a empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.320.095/0001-07, no valor de **R\$ 7.004,17** (sete mil, quatro reais e dezessete centavos) para cobrir as despesas de 01/05/2018 até 20/04/2019, sendo **R\$ 3.830,97** (três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos) para o período de 01/05/2018 a 31/12/2018 e o montante de **R\$ 3.173,20** (três mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2019 a 20/04/2019, embasados pelas Convenções Coletivas de Trabalho (DF e RJ), ano 2018/2019, bem como o reajuste do item combustível pelo Índice do IPCA de 3,7765%, referente à janeiro/2019, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo 50000.002258/2019-37 e 00045.004165/2015-29, cujo novo valor mensal será detalhado, de acordo com os efeitos financeiros a qual correspondem:

- O valor mensal de **R\$ 88.018,44** (oitenta e oito mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos), passa a vigorar no período de 01/05/2018 a 31/05/2018;

- O valor mensal de **R\$ 88.121,40** (oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos), passa a vigorar no período de 01/06/2018 a 31/12/2018; e

- O valor mensal de **R\$ 88.503,02** (oitenta e oito mil, quinhentos e três reais e dois centavos), passa a vigorar a partir do dia 01/01/2019.

As despesas com a repactuação e reajuste para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2019, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.808, de 15/01/2019, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800252, de 21/5/2019, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339033, no valor de R\$ 7.004,17 (sete mil, quatro reais e dezessete centavos).

(assinado eletronicamente)

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/06/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621027** e o código CRC **6FF36919**.



Referência: Processo nº 50000.002258/2019-37



SEI nº 1621027

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 4º andar, sala 401 - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7182 - www.infraestrutura.gov.br